

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo n.º 0000324-39.2024.8.16.0030

1ª CONVOCAÇÃO – 06/02/2025

TRÍPLICE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ n. 14.422.441/0001-96)

Aos 06 de fevereiro de 2025, às 10h (BRT), o representante da CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., representada neste ato pelo Dr. Victor Hugo Scapin Paiva, inscrito na OAB/MS 28.442, nomeada nos autos do procedimento recuperacional n.º 0000324-39.2024.8.16.0030, em trâmite perante a **4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR**, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) em 1ª Convocação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma “ZOOM”, cujo link de acesso foi fornecido por este auxiliar do juízo, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (Mov. 108) apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*

Em atendimento ao edital de convocação, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 9h (BRT), com término às 10h (BRT).

Conforme referido edital, para participação na Assembleia de forma virtual, cada credor realizou o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: agc@curyconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do edital, até às 10h (BRT) do dia útil anterior ao do início da presente AGC, ou seja, até às 10h (BRT) do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), ou até às 10h (BRT) do dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), caso a presente AGC não seja instalada em primeira convocação, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da LREF.



Iniciada à AGC em primeira convocação, a princípio, o Administrador Judicial consultou os presentes acerca da dispensa da leitura do edital, bem como sobre a eleição do Dr. Erick Martins Baptista, inscrito na OAB/MS 13.099, integrante da equipe da AJ, para secretariar os trabalhos da Assembleia, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes.

Na sequência, o Administrador Judicial passou a verificar o quórum presente na Assembleia, de acordo com o que estabelece o art. 37, §2º, da Lei n.º 11.101/2005, considerando a lista de presença anexa, verificou-se o seguinte cenário refletido no quadro abaixo:

Quórum de instalação - Art. 37, § 2º						
Quórum Classe	Quórum	Créditos	Quórum Presentes	% Quórum Por Classe	% Quórum total	% Contrário de Quórum
I-Trabalhista	R\$	489.644,59	R\$ 10.000,00	2,04%	31,18%	68,82%
II-Garantia Real	R\$	279.999,34	R\$ -	0,00%		
III-Quirografário	R\$	2.335.624,64	R\$ 903.697,06	38,69%		
IV-ME/EPP	R\$	184.598,16	R\$ 112.124,08	60,74%		
					Reprovado	

Constatou-se a insuficiência do quórum mínimo previsto no parágrafo 2º do art. 37 da Lei 11.101/05, isto é, não obtendo mais da metade dos créditos nas classes trabalhista, garantia real e quirografária.

Desta feita, o Presidente declarou não instalada a assembleia, em primeira convocação, informando aos credores e interessados que a segunda assembleia, que se dará no dia 13/02/2025 (quinta-feira) às 10h (BRT), neste mesmo formato virtual, e será instalada com a presença de qualquer número de credores, para o fim de deliberar os pontos já mencionados alhures.

Reforçou que os credores podem alterar os seus representantes para próxima convocação, desde que respeitado o prazo estipulado em edital (ou seja, com até 24 horas de antecedência ao conclave), bem como, esclareceu que é fornecido apenas um link para participação em AGC, por representante.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos do dia, sendo a ata assinada pelo presidente, pelos secretários, pela recuperanda e por dois membros de cada classe presente ao ato, na conformidade do disposto pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/05.



Victor Hugo Scapin Paiva
Representante da Administradora Judicial
Presidente da Assembleia

Erick Martins Baptista
Secretário do Ato

Thalia Ramos 9:04
 **TR** Assino   ...

THALIA RAMOS DOS SANTOS
Representante da Classe Trabalhista

Henrique Beal 9:04
 **HB** Assino

HENRIQUE BEAL
Representante da Classe Quirografia

Kauana Paz 9:04
 **KAUANA PAZ** ASSINO   .

KAUANA PAZ
Representante da Classe Quirografia

Kauana Paz 9:04
 **KAUANA PAZ** ASSINO   .

KAUANA PAZ
Representante da Classe ME e EPP

Montoro Filho 9:04
 **MF** Assino!   ...

ADEMAR MONTORO FILHO
Representante da Classe ME e EPP



José Guilherme Zoboli - Adv. Recuperanda

JG

Assino

JOSÉ GUILHERME ZOBOLI

Representante do Grupo Recuperando

